Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JRPC - 00761/2009**
PROCESSO TC/MS	:	11605/2006
PROTOCOLO	:	846628
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	1. RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES; 2. WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI.
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	1. SECRETÁRIO(A) ; 2. SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 90/2006
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISICAO DE COLETES MULTI-AMEACA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 92.000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 28 de abril de 2009.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro – Relator

IHS